



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Decreto Legislativo nº 011/2019

Concede “Título Honorífico de Cidadão Brevense” a Senhora Ana Maria Smith Santos, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Breves aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido a Senhora Ana Maria Smith Santos, Título Honorífico de “CIDADÃ BREVENSE”, pelos relevantes serviços prestados a comunidade brevense.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Breves, reunir-se-á em dia e hora previamente marcados para a entrega do referido título.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Breves em, 24 de outubro de 2019.


JOSE CARLOS MARIA VALENTE
Presidente